



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV Suplemento ao nº 93

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo

SEÇÃO I
PÁG.
1

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.481, DE 14 DE MAIO DE 2015
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 98.312.619,00 (noventa e oito milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e dezenove reais).
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 31 de dezembro de 2014), crédito adicional, no valor de R\$ 98.312.619,00 (noventa e oito milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e dezenove reais), com a seguinte composição:
I – crédito suplementar, no valor de R\$ 97.162.619,00 (noventa e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.
II – crédito especial, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.
Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 2015.
127º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								726.152
ATIVIDADES									
20 606	6201 4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO							505.243
20 606	6201 4119 2900	(***) MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO-RURAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		EXTENSÃO RECUPERADA (KM) 0		F	3	90	0	100	505.243
PROJETOS									
20 451	6201 3100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO							220.909
20 451	6201 3100 0003	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 0		F	4	90	0	100	220.909
TOTAL - FISCAL									726.152
TOTAL - GERAL									726.152

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								50.073.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 661	6207 9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS							30.073.000
04 661	6207 9061 0018	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 0							
				F	5	90	0	100	30.073.000
04 691	6207 9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS							20.000.000
04 691	6207 9061 0019	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO IDEAS COMÉRCIO E SERVIÇOS-DISTRITO FEDERAL	99						
		FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 0							
				F	5	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									50.073.000
TOTAL - GERAL									50.073.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6210		MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS											1.000.000
PROJETOS													
18 541	6210 5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES											1.000.000
18 541	6210 5183 9558	(***) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES--DISTRITO FEDERAL					99						
		PRAÇA/ PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 0						F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL													1.000.000
TOTAL - GERAL													1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

ANEXO I										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6004		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO							3.000.000		
PROJETOS											
15 451	6004 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							3.000.000		
15 451	6004 1968 0019	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99								
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	3.000.000		
PROJETOS											
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							8.285.910		
PROJETOS											
15 451	6208 1337	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS							957.273		
15 451	6208 1337 0001	(***) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS--DISTRITO FEDERAL	99								
		ÁREA RECUPERADA (M2) 0		F	3	90	0	100	957.273		
15 451	6208 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							6.136.364		
15 451	6208 1968 0018	(EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL	99								
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	6.136.364		
15 451	6208 3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							235.000		
15 451	6208 3023 0018	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-DISTRITO FEDERAL	99								
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	235.000		

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
15 451	6208 3615 0009	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA-PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE-DISTRITO FEDERAL PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99							
				F	3	90	0	100	100.000	
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL									777.273
ATIVIDADES										
04 244	6211 4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL							20.000	
04 244	6211 4118 0003	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-TRABALHO SOCIAL NO SOL NASCENTE-PRÓ-MORADIA- CEILÂNDIA PESSOA ACOLHIDA (PESSOA) 0	9							
				F	3	90	3	100	10.000	
04 244	6211 4118 0004	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-TRABALHO SOCIAL-PRÓ-MORADIA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ACOLHIDA (PESSOA) 0	99							
				F	3	90	3	100	10.000	
PROJETOS										
15 244	6211 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							757.273	
15 244	6211 3246 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 0	99							
				F	4	90	3	100	757.273	
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE									1.150.785
PROJETOS										
15 782	6216 1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							957.273	
15 782	6216 1223 0001	(***) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 0	99							
				F	4	90	0	100	957.273	
15 782	6216 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							100.000	
15 782	6216 3361 4356	CONSTRUÇÃO DE PONTES--DISTRITO FEDERAL PONTE CONSTRUÍDA (M2) 0	99							
				F	4	90	0	100	100.000	
15 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							93.512	
15 782	6216 5902 7778	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO--DISTRITO FEDERAL VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) 0	99							
				F	4	90	0	100	93.512	
PROJETOS										

15 451	6208 1110 5326	(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NO EIXO MONUMENTAL-PLANO PILOTO	1									
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	0	100				2.000.000
15 451	6208 1110 5327	(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NO QUADRILÁTERO SHS/SHN - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	1									
				F	4	90	0	100				1.000.000
15 451	6208 1110 5328	(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-BICICLETÁRIO NA ÁREA CENTRAL - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	1									
				F	4	90	0	100				500.000
15 451	6208 1110 5333	(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS DAS VIAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	1									
				F	4	90	0	100				2.000.000
15 451	6208 1110 8111	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99									
				F	4	90	0	100				487.500
15 451	6208 1110 9698	(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS-DISTRITO FEDERAL	99									
				F	4	90	0	100				1.853.403
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE											6.000.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
PROJETOS									
15 451	6216 3071	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA NO EIXO MONUMENTAL							6.000.000
15 451	6216 3071 5320	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA NO EIXO MONUMENTAL-TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE O CLUBE DO CHORO E O PARQUE DA CIDADE- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	0	100	3.000.000
15 451	6216 3071 5321	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA NO EIXO MONUMENTAL-TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE O ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA E O CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									23.149.499
TOTAL - GERAL									23.149.499

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								3.000.000
PROJETOS									
26 782	6216 3056	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE							3.000.000
26 782	6216 3056 0003	(EPP)CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE--DISTRITO FEDERAL RODOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99						
				F	4	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							3.000.000

PROJETOS

26 451	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							3.000.000
26 451	6216 3087 0002	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2) 0	99						
				F	4	90	0	100	3.000.000
			1						

TOTAL - FISCAL

3.000.000

TOTAL - GERAL

3.000.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6212		RESÍDUOS SÓLIDOS							94.162.619

ATIVIDADES

15 452	6212 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							94.162.619
15 452	6212 2079 6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO (TONELADA) 0	99						
				F	3	90	0	100	94.162.619

TOTAL - FISCAL

94.162.619

TOTAL - GERAL

94.162.619

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA										
PROJETO												
06	122	6217	3419	NOVO	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SE							
06	122	6217	3419		AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES E COMPRESSORES PARA O CBMDF	99	F	4	90.52	0	100	500.000

TOTAL - FISCAL

500.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

500.000

ANEXO IV											R\$ 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO													
ÓRGÃO:		28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO															
UNIDADE		28.117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO															
PROJETO																	
15	451	6208	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
15	451	6208	1110	NOVO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS QUADRAS 101 E 509 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						15	F	4	90.51	0	100	300.000

DECRETO Nº 36.498, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 55.158.086,00 (cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil e oitenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, IV, “a”, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.000.177/2015, 060.000.121/2015, 060.000.115/2015, 060.000.106/2015, 113.003.792/2015, 113.003.791/2015, 113.003.793/2015, e 080.001.379/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 55.158.086,00 (cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil e oitenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial referente:

I – aos Contratos de Repasse nº 282.282-52/2008 – Ministério da Saúde/CEF-GDF/SES, e nº 315.863-03/2009 – Ministério da Saúde/CEF-GDF/SES.

II – aos Convênios nº 1880/2006 – Ministério da Saúde/FNS-GDF/SES, e nº 700229/2008 – MEC/FNDE-GDF/SE.

III - e das fontes 300 – Ordinário Não Vinculado, 348 – Cota Parte Contribuição de Intervenção no Domínio, 417 – Alienação de Bens Móveis, 420 – Diretamente Arrecadados, 437 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 2015.
127º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

